



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2020

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020 de iniciativa do Vereador Silmar Cardoso dos Santos, que pretende conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor Claudinê da Rocha.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

### ANÁLISE E VOTO

A prestação de homenagens e concessão de honrarias visa prestigiar pessoas que, por sua dedicação, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento da cidade ou para o bem-estar coletivo.

Nos termos do inciso I, do art. 1º da Lei nº 635/1994 o título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não sendo natural do Município, passou a merecê-lo em decorrência de seus relevantes serviços prestados.

Dessa forma, entendo que o projeto preenche os requisitos legais, razão pela qual voto favorável à sua TRAMITAÇÃO.

É como voto.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2020.

**Vereador Fabrício Duarte Holovka**  
**Relator**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

A Comissão de Ética Parlamentar, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020 de iniciativa do Vereador Silmar Cardoso dos Santos, opina FAVORÁVEL à sua tramitação, conforme voto do relator.

Sala das comissões, 05 de maio de 2020.

**José Veres**  
Presidente

**Fabrício Duarte Holovka**  
Vice-Presidente/Relator

**Marlene Soares Munhoz**  
Corregedora

**Luiz Acir Matos**  
Membro

**Silmar Cardoso dos Santos**  
Membro